

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
114955

Número do Processo - SEI
202500005019249

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da ECONOMIA - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Locação do imóvel localizado na Praça Almirante Tamandaré, Qd. D7, Lt. 44E, nº 990, Setor Oeste, Edifício Comercial Eutália, neste município de Goiânia/GO, visando atender à necessidade de alocar a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) desta Secretaria de Estado da Economia, com o objetivo de otimizar sua estrutura, ampliar a capacidade de atendimento e suporte às diversas demandas internas e externas, além de fortalecer a atuação da área tecnológica na gestão pública.**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação Direta e a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal):

Responsável	Função	Equipe
DRAYAN BOUHID DE CAMARGO FARIAS	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
LILIAM SUELLEN DE FREITAS SILVA	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento
TIAGO FERREIRA TEIXEIRA	Integrante Administrativo Titular	Equipe de Planejamento
AGUIMAR BATISTA DA SILVA SOBRINHO	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
JOSE SOARES NETO JUNIOR	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
MARIANA COELHO MARQUES	Agente de Contratação Direta	
KELLY CAETANO DE ALEXANDRIA	Agente de Contratação Direta - Substituto	
VIVIANE CRISTINA DUTRA	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
IVANA FREITAS COUTINHO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

JOÃO PAULO MARRA DANTAS
Superintendente de Gestão Integrada
Portaria nº55, de 10 de março de 2025

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216,

